

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

São João da Boa Vista, 26 de abril de 2024.

Ofício nº 144/2024/PROV**OFÍCIO DO EXPEDIENTE 9012024****Ao Exmo. Sr. Carlos Gomes**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ref.: Resposta ofício nº 128/2024-dv.

Em resposta ao convite feito por meio do ofício em referência, esta provedoria deixará de participar pelos seguintes motivos:

1. Com relação aos medicamentos, conforme já informado por meio do ofício nº 138/2024/PROV, os medicamentos adquiridos pela Santa Casa são utilizados exclusivamente nos procedimentos e terapias realizados nas dependências deste hospital, e, portanto, a Santa Casa não distribui, nem disponibiliza medicamentos e insumos para as unidades do município.
2. Com relação a outros assuntos, pedimos que Vossa Excelência detalhe quais assuntos serão abordados a fim de que possamos ter uma reunião mais objetiva.

Na oportunidade, renovo à Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FRANCISCO ANTONIO ALVES
Provedor